

## **Núcleos Habitacionais Horizontais Fechados e a Segregação do Espaço Urbano: Avaliação de Impactos e Propostas de Intervenção**

**Luiz Fernando Kowalski**

Doutorando, UFSCar, Brasil  
fernando.kowalski@ucb.org.br

**Tatiane Ferreira Olivatto**

Mestranda, UFSCar, Brasil  
tatianeolivatto@yahoo.com.br

**Frederico Pedro Bon**

Doutorando, POLI USP, Brasil  
frederico.bon@lme.pcc.usp.br

**Érico Masiero**

Professor Doutor, UFSCar, Brasil.  
erico@ufscar.br

**Ricardo Augusto Souza Fernandes**

Professor Doutor, UFSCar, Brasil.  
ricardo.asf@ufscar.br

## RESUMO

Os núcleos habitacionais horizontais fechados afetam a dinâmica das cidades, pois apresentam-se como obstáculos à mobilidade, à integração e ao uso democrático do espaço público. Assim, este trabalho buscou investigar os impactos negativos causados por esses empreendimentos e propor medidas de mitigação, sob a perspectiva do planejamento urbano. Para isso, foram considerados materiais bibliográficos e uma coletânea de intervenções encontradas na literatura para a elaboração de uma proposta uma asserção sintética de intervenção nos muros de um loteamento horizontal fechado, localizado na cidade brasileira de Engenheiro Coelho/SP, com foco na externalização de parte das áreas verdes públicas, permeabilidade visual e aprimoramento do dispositivo de acesso. As propostas de intervenção visaram a democratização urbana e a resiliência das comunidades impactadas por esse tipo de empreendimento, além da restituição do direito à cidade e da minimização da segregação socioespacial, garantindo acesso às áreas públicas e maior consonância com as políticas de mobilidade urbana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Núcleo habitacional fechado. Loteamento fechado. Planejamento urbano.

## 1 INTRODUÇÃO

O surgimento dos assentamentos urbanos é considerado um resultado de fatores históricos, geográficos e, acima de tudo, sociais. As cidades representam o local onde o capital se acumula e os seres humanos exercem suas escolhas restritas e restritivas para o benefício de sua saúde e bem-estar (DENTINHO; REID, 2020). A partir da segunda etapa da revolução industrial entre 1850 e 1860, emerge o termo “urbanismo”, cunhado por Ildefonso Cerdá em 1859 no sentido de definir planejamento urbano (ALEXANDRA; NARCISO, 2013). Contudo, as transformações do espaço urbano vêm acontecendo de maneira frenética e muitas vezes, o planejamento urbano cede o seu papel de planejador, oferecendo apenas medidas paliativas conforme as questões do espaço urbano surgem e se consolidam.

Prova irrefutável do ritmo dessas transformações é o crescimento populacional dos centros urbanos e a expansão da malha urbana. Em 2018, 55,3% da população mundial residia em assentamentos urbanos e a projeção para 2030 é um crescimento desse percentual para 60% (UNITED NATIONS, 2018a). No Brasil, a partir de 1950, concomitantemente ao processo de urbanização, a taxa média de crescimento anual da população urbana atingiu seu ápice, chegando a 2,54% (UNITED NATIONS, 2018a), de modo que em 1970, a população urbana ultrapassava os 50% (IBGE, 2010), chegando a 86,6% em 2018 (UNITED NATIONS, 2018b). Durante esse período, a taxa média de crescimento anual da população urbana vem perdendo velocidade, reduzida a uma estimativa de 0,27% entre 2025 e 2030 (UNITED NATIONS, 2018a). Contudo, um crescimento tão pronunciado e tão veloz gerou uma série de desafios inéditos que ainda precisam ser superados pelos centros urbanos e por seus gestores.

Além do fluxo das populações rurais para os centros urbanos, é possível identificar também um fluxo de populações entre cidades (DENTINHO; REID, 2020). Esses fluxos partem geralmente das cidades pequenas e interioranas que já apresentam vazios geográficos e ausência de mão de obra, para as grandes metrópoles e centros urbanos que estão em sua maioria superlotados e superadensados, e nos quais, a valorização da terra e o capital imobiliário regem com particular autoridade a distribuição dos indivíduos que chegam, obrigando-os a ocupar as marginalidades e regiões periféricas.

Muitos são os indicadores do crescimento e do desenvolvimento urbano. Na literatura, os diferentes autores se utilizam de diferentes indicadores, dependendo do foco de suas análises. Desde a década de 90, a produção de literatura sobre o assunto é densa e tenta

compreender o aumento salarial e populacional em função do nível de escolaridade, desemprego, ocupação de funções nas manufaturas, mobilidade e potencial de compra (DENTINHO; REID, 2020). Além disso, a deseabilidade de uma região depende substancialmente das condições ambientais em que estão inseridas e das regiões circunvizinhas (DENTINHO; REID, 2020) de modo que as características de uma vizinhança, instalações, localização, presença de comércios e ambientes de negócios estão estritamente condicionadas ao crescimento da população empregada (CLARK; MURPHY, 1996). A partir de então, uma tendência de modificação do espaço urbano encontra-se na proliferação de núcleos habitacionais fechados (MOURA, 2003), configurando um tipo de cidade marcada pela periferização, fragmentação e dispersão (LAGE, 2017).

Esse modelo é consolidado a tal ponto que se mantém funcionando nas mais diversas condições históricas e sociais. Um exemplo histórico pôde ser identificado na Rússia. No século XIX, os palácios rurais da nobreza eram murados e protegidos por impressionantes cercas e portões que mais que proteção, ofereciam um vislumbre do seu poderio econômico (BLINNIKOV; SHANIN; SOBOLEV; VOLKOVA, 2006). Na Rússia pós socialismo, uma nova paisagem capitalista e suburbana rege a antiga segregação agora amparada em um escopo de princípios econômicos e políticos elitistas (BLINNIKOV; SHANIN; SOBOLEV; VOLKOVA, 2006). Um exemplo social pode ser visto no Brasil, onde as classes mais baixas já se encontram segregadas em condomínios ditos “sociais” ou de baixa renda e que são mais um sinônimo de status do que de proteção do caos urbano, consolidando até um mercado especulativo muitas vezes informal que rege a aquisição desses locais.

Apesar da evidência dos impactos causados pela especulação, segregação e ocupação muitas vezes desordenada dos centros urbanos, a literatura sobre possíveis medidas mitigadoras ainda é escassa. No continente americano, na Austrália e no Sul da África prevalecem as publicações com foco em segurança e desigualdade social que apenas justificam a busca pelos condomínios (CRUZ, PINHO, 2009) por parte daqueles que têm potencial aquisitivo para se isolar dos problemas dos centros urbano, contudo, sem oferecer propostas de solução.

Com base no exposto, este trabalho pretende levantar os principais impactos e propostas mitigadoras correlatas aos Núcleos Habitacionais Horizontais Fechados (NHHF) no espaço urbano, à luz de casos encontrados na literatura. Com um histórico consistente, é apresentado um estudo de caso no município brasileiro de Engenheiro Coelho, localizado no interior paulista e que mesmo em menor escala, já sente as consequências do modelo especulativo de ocupação do espaço urbano.

## **2 IMPACTOS DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS FECHADOS**

### **2.1 Impactos à dinâmica das cidades**

Cruz e Pinho (2009) notaram que em alguns países como Estados Unidos, Brasil, México e África do Sul, os CHHF se apresentam em larga escala e se desenvolvem de forma autossuficiente, destacados do contexto da cidade em que estão inseridos.

No Brasil, a expansão das cidades brasileiras deu-se de forma espraiada e caracterizada por vazios urbanos. Essa realidade coexistiu com o início das construções dos grandes conjuntos

habitacionais, destacando-se uma forte tendência de periferização nas cidades brasileiras (MAIA, 2010; LAGE, 2017).

Tratando-se de conjuntos habitacionais fechados, as características de segregação e fragmentação dos espaços são acentuadas e, juntamente com o aspecto de exclusividade, são as palavras de ordem para a produção desses espaços. Cruz e Pinho (2009) perceberam, como produto da segregação física, a ausência do senso de comunidade como grande causa dos problemas. Os indivíduos buscam por comunidades que os enclaves são particulares de um determinado estilo de vida.

Os espaços públicos perderam seu caráter de sociabilidade e de promoção do coletivo enfraquecendo assim as conexões sociais e os valores comunitários.

## **2.2 Impactos sociais**

Villaça (2011) afirma que a forma mais destacada de estudo da segregação moderna é sua manifestação sob a forma dos CHHF, pois ainda não há a preocupação em colocar a segregação como um dos fatores da estrutura urbana juntamente com as esferas econômica, política e ideológica da sociedade. Além disso, há uma articulação eminente e economicamente explorativa quando se alinha os interesses imobiliários à necessidade de isolamento para manutenção da segurança de um grupo de indivíduos que não quer ficar exposto à violência urbana.

A questão da segregação está aquém das boas relações sociais. “A segregação é um processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros da metrópole” (VILLAÇA, 2001, p. 142).

## **2.3 Impactos no direito e acesso à cidade**

Melgaço (2012) apresenta uma visão dos NHHF sob a perspectiva da estética dos muros de uma prisão. O autor enfatiza que “as formas são praticamente as mesmas e as funções têm apenas uma diferença de direção: enquanto no primeiro caso a arquitetura visa impedir a entrada de quem está do lado de fora, no segundo, pretende impedir a saída dos que estão do lado de dentro”. A partir desta comparação, o autor pretende realçar a semelhança entre as estruturas e provocar uma reflexão sobre a transformação dos espaços urbanos e suas consequências na arquitetura das cidades.

Visando viabilizar a implantação deste tipo de empreendimento, este modelo de urbanismo está se tornando comum em grande parte dos municípios brasileiros. Seco (2017) aponta a ausência de vitalidade nas ruas ao redor dos núcleos fechados como principal causa de insegurança na vizinhança. O autor afirma que a “movimentação de carros e gente promove o contato visual das casas, edifícios e comércios com o espaço público, estimulando a circulação de pessoas durante vários horários do dia e criando o que alguns especialistas chamam de vigilância natural”.

## **2.4 Impactos à mobilidade urbana**

Percebe-se uma mudança no traçado urbano com o surgimento desses empreendimentos. Sarmiento Filho (2012) ressalta que, no Brasil, a implantação dos NHHF provoca um verdadeiro caos nas cidades, pois na maioria dos casos o requisito para a aprovação junto aos órgãos públicos municipais é que o projeto das ruas esteja integrado ao sistema viário principal, o que não é nada representativo para um traçado urbano sustentável.

Além disso, tendo em vista as diretrizes do Plano Nacional de Mobilidade Urbana, torna-se evidente que os impactos desses empreendimentos causam uma quebra no desenho da cidade, formando ilhas que impedem o fluxo de transporte e movimentação intraurbana, forçando desvios que aumentam o tempo no trânsito, além de incentivar o uso de transporte individual motorizado (ROSA, 2016).

Melgaço (2012) aponta o surgimento de bloqueios de vias públicas. Assim, os obstáculos à circulação de veículos ocasionam a sobrecarga das vias de circulação adjacentes, bem como aumentam as distâncias para ciclistas e pedestres.

## **2.5 Privatização das áreas públicas**

Apesar do surgimento da Lei n 13.45/2017, que introduz a possibilidade de loteamentos de acesso controlado, a Lei 6.766/1979 é bem específica ao mencionar em seu artigo 17 que os “espaços livres de uso comum, as vias e praças, [...] não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador”.

Na prática, como foi identificado pelo estudo desenvolvido por Cruz e Pinho (2009), se observa uma busca por status social através da exclusividade expressa mediante serviços e facilidade oferecidos intramuros, pelas administradoras, para promover a sociabilidade apenas entre os residentes como playground, piscinas, quadra de tênis e até mesmo espaços de cuidados com a saúde e academias. Observa-se uma tendência de gerenciamento dos equipamentos públicos pelas administradoras dos NHHF intensificando ainda mais o distanciamento entre os não moradores dos NHHF e as áreas ditas públicas.

Além da questão das áreas de uso comum, Marra (2018) levanta um debate acerca do sistema viário que é essencialmente um espaço de convivência social e, de acordo com a Lei 6.766/1979, a partir da aprovação de um loteamento passará a ser considerado uma área pública.

## **3 METODOLOGIA**

Este estudo consiste em uma investigação de materiais bibliográficos baseado no método materialista-histórico. O procedimento fundamenta-se primariamente na exploração da literatura científica com o intuito de identificar os principais impactos da instalação dos condomínios habitacionais horizontais fechados a partir de casos que generalizam a problemática.

O contexto levantado no item introdutório, contou com publicações selecionadas por relevância na base indexada Scopus, apoiados em dados recuperados em bases sólidas como a

do IBGE e de organizações das Nações Unidas. Os paradigmas que repercutem na realidade brasileira, foram identificados em publicações legais oficiais, assim como livros, teses, e dissertações produzidos no contexto acadêmico brasileiro.

Os impactos dos NHHF foram divididos de forma sistemática com base nos aspectos identificados em literatura em: (i) dinâmica das cidades; (ii) questões sociais, (iii) direito e acesso à cidade e, por fim, (iv) mobilidade urbana. Por fim, uma sutil discussão sobre a privatização das áreas públicas fecha a discussão antes de apresentar o estudo de caso.

De acordo com o arcabouço encontrado na literatura e levantamento das principais implicações dos NHHFs, foi realizada a caracterização do município de Engenheiro Coelho/SP, Brasil, como ambiente de estudo. Em seguida foi realizada a correlação de cada impacto identificado com a realidade constatada no município em decorrência da implantação desse tipo de empreendimento. O resultado deste trabalho configurou-se como uma proposta de intervenção no NHHF Lagoa Bonita.

### 3.1 Caracterização da área de estudo

Criado em 1991, Engenheiro Coelho é um município paulista localizado a nordeste do Estado de São Paulo, integrando a Região Metropolitana de Campinas (RMC). Possui uma área total de 109.94 km<sup>2</sup> (SEADE, 2018) e 19.628 habitantes (SEADE, 2018), sendo um dos municípios com menor população da RMC. É também o município menos urbanizado, com uma taxa de 75.58% (SEADE, 2018).

A região de estudo é composta por loteamentos abertos e NHHF, os quais acompanharam o crescimento de um campus universitário da UNASP implantado na década de 80. A área de estudo foi o NHHF Residencial Lagoa Bonita (vide Figura 1), confrontante com a Estrada Municipal Pr. Walter Boger, a qual dá acesso ao loteamento.

Figura 1: Localização do objeto de estudo



Fonte: Adaptado de Google Earth (2020)

## **4 RESULTADOS**

### **4.1 Diagnóstico dos problemas relacionados ao NHHF Residencial Lagoa Bonita**

A configuração atual do NHHF com fechamento murado em todo o seu perímetro incorre em alguns problemas aos estudantes do centro universitário, aos motoristas e ciclistas e a população em geral que utiliza a Estrada Municipal Pr. Walter Boger, conforme:

- Os muros apresentam-se como obstáculos à mobilidade urbana e ao uso do espaço público;
- Extensões muradas incorrem em distâncias maiores a serem superadas principalmente pelos pedestres;
- Os muros explicitam segregação, perda de direito à cidade por parte daqueles que não habitam no NHHF e promovem dissolução da coesão social;
- As ruas internas não dão continuidade às ruas externas, eliminando possibilidade de integração do empreendimento à dinâmica da área;
- O acesso da via para os veículos adentrarem é feito de forma direta, condicionada ao controle de acesso ao empreendimento, ocasionando sobrecarga de veículos na via.

Num cenário utópico, uma intervenção drástica e eficaz, extinguiria a portaria bem como possibilitaria a reintegração das vias internas ao uso livre público. Contudo, este tipo de intervenção foi inviabilizado por dois motivos triviais:

- As vias internas não dão continuidade ao sistema viário externo, em outras palavras, mesmo que reintegradas ao uso público geral, as vias internas não teriam de fato serventia pública;
- Contrariedade às premissas da Lei 13.465 de 2017, que prevê a regularização fundiária urbana.

### **4.2 Propostas mitigadoras**

Face ao exposto na seção anterior, considerando a coletânea de intervenções encontradas na literatura e com base na premissa de que o empreendimento já se encontra consolidado, foram elaboradas duas propostas centrais de intervenção visando mitigar alguns dos impactos identificados: transformação do muro de fechamento do NHHF em grade e deslocamento da mesma a fim de externalizar parte das áreas verdes que são paralelas ao muro e internas ao NHHF, conforme a Figura 2 (a) e 2 (b).

**Figura 2: Composição atual (a) e proposta de cerca com recuo (b)**



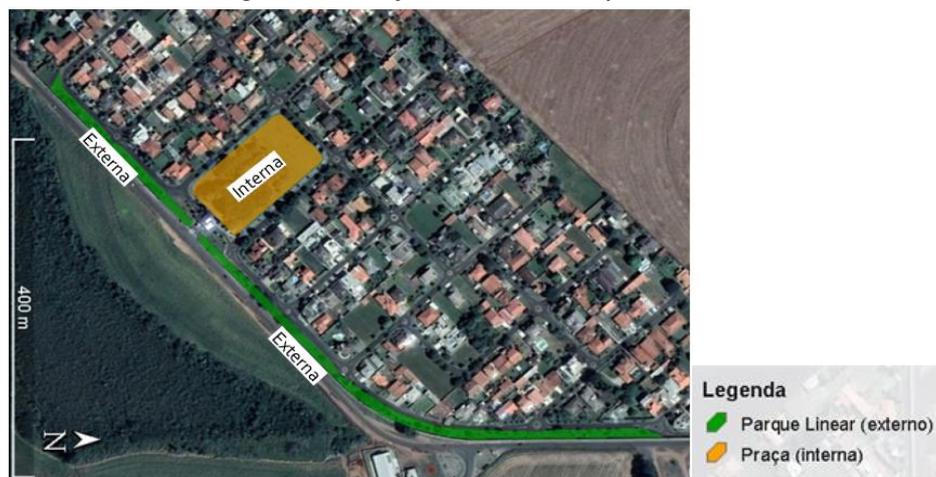
(a)

(b)

Fonte: Autoria própria (2020)

A transformação do muro em cerca ainda proporciona a sensação de segurança aos internos, contudo, amenizando a barreira física de segregação social por proporcionar permeabilidade visual. Já a externalização de parte das áreas verdes permitiria a utilização pública do espaço. Assim, a área externalizada acaba por viabilizar a implantação de um parque linear que criaria de fato uma área de interesse ambiental. A Figura 3 ilustra a situação pretendida com estas alterações.

**Figura 3: Localização das áreas verdes pretendidas**

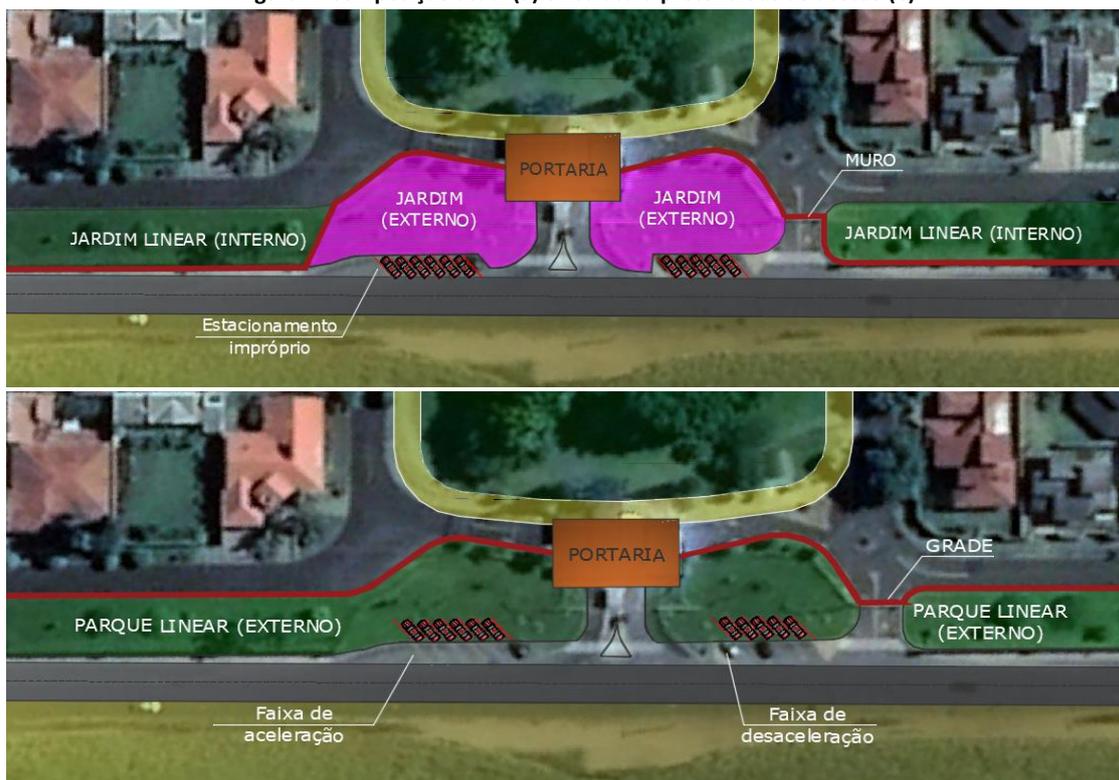


Fonte: Adaptado de Google Earth (2020)

Atualmente, as áreas verdes localizadas internamente ao fechamento possuem apenas função paisagística (jardim). A partir do deslocamento e da implantação do parque linear, as áreas públicas de interesse ambiental passam a ser utilizadas pela população além dos muros do empreendimento e possibilitam o surgimento de uma fachada ativa.

Esta proposta de intervenção possibilita ainda a mitigação de um dos impactos negativos relacionados a mobilidade urbana: interrupções na circulação de veículos na via devido à condicionante de liberação de acesso de veículos na portaria do empreendimento. A Figura 4 ilustra a proposta de reestruturação do acesso de veículos ao empreendimento, resumindo-se à introdução de uma faixa de aceleração/desaceleração paralela à Estrada Municipal Pr. Walter Boger.

**Figura 4: Composição atual (a) e Estrutura pretendidas de acesso (b)**



Fonte: Adaptado de Google Earth (2020)

Espera-se, com as intervenções à geometria do muro, externalização das áreas verdes, criação do parque linear e adaptações visando fachada ativa e acesso seguro, amenizar os impactos negativos resultantes da consolidação do empreendimento em questão.

## 5 CONCLUSÃO

Os NHHF na dinâmica das cidades, incluindo o caso de aplicação analisado, apresentam-se como obstáculos à mobilidade, a integração e ao uso do espaço público. Sendo assim, as intervenções à área de estudo se resumiram à implantação de fachadas ativas e substituição dos muros por cercas de gradeamento que conferem permeabilidade visual.

Esta proposta de intervenção visa dinamizar os espaços e passeios públicos e promover vigilância natural. Essa alteração, associada à criação do parque linear a partir da externalização de parte dos espaços públicos e adaptações da via de acesso ao empreendimento, aferem uma condição mais agradável e segura aos moradores e não moradores do NHHF, além de garantir a acessibilidade em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), Lei 12.587/2012.

Por outro lado, devido à natureza do empreendimento de área habitacional já consolidada, as propostas de intervenção não contemplam questões relacionadas aos obstáculos à mobilidade urbana em sua totalidade, uma vez que o sistema viário não prevê a continuidade futura das vias e o acesso ao mesmo permanece sendo controlado. Neste sentido, optou-se pela mitigação dos impactos negativos ocasionados pela estrutura ineficaz do acesso, a partir da inserção de uma faixa de aceleração/desaceleração.

Por fim, as medidas mitigadoras estudadas não almejam resolver o complexo problema em sua totalidade, mas sim amenizar os impactos negativos por meio de propostas praticáveis, visando implementar a democratização urbana a partir da melhoria da mobilidade e integração dos espaços públicos à dinâmica interna dos moradores, da congregação e coesão social com consequente exploração do potencial direito à cidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRA, C.; NARCISO, F. **Espaço Público**: Desenho, Organização e Poder. Riga: Novas Edições Acadêmicas, 2013.

BRASIL. **Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12587, de 03 de janeiro de 2012**. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13465, de 11 de julho de 2017**. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2020.

CLARK, D.E., MURPHY, C.A. Countywide employment and population growth: an analysis of the 1980s. **Journal of Regional Science**, [S.L.], mai. 1996.

CRUZ, S. S.; PINHO, P. Closed condominiums as urban fragments of the contemporary city. **European Planning Studies**, v. 17, n. 11, p.1685-1710, nov. 2009. Informa UK Limited.

DENTINHO, T. P.; REID, N. Urban growth models: an application to American cities. **Land Use Policy**, [S.L.], nov. 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.landusepol.2020.105160>.

IBGE. **Censo Demográfico**. População nos Censos Demográficos, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e a situação do domicílio. IBGE, 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8>>. Acesso em: 25 set. 2020.

LAGE, S. D. L. Loteamentos fechados em cidades médias: reflexões a partir do estudo da implantação e impactos desses empreendimentos na cidade de Uberlândia (MG). **Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos**, v. 3, n. 2, pp. 242-257, 2017.

MAIA, D.S. A periferização e a fragmentação da cidade: loteamentos fechados, conjuntos habitacionais populares e loteamentos irregulares na cidade de Campina Grande-PB, Brasil. **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, v. 331, n. 80, 2010.

MARRA, N.C. Ocupação privada do espaço urbano: loteamentos fechados e associações de condomínios. **Argumenta Journal Law**, n. 29, pp. 69-100, 2018.

MOURA, R. **Ilhas urbanas: novas visões do paraíso. Uma discussão etnográfica dos condomínios horizontais**. Tese (Doutorado em Antropologia)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

MELGAÇO, L. A cidade de poucos: condomínios fechados e a privatização do espaço público em Campinas. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 331, n. 80, pp. 81-105, 2012.

ROSA, V. A ilegalidade dos “condomínios fechados”: uma afronta ao desenho da cidade e a mobilidade urbana. In: 4 Colóquio Brasil-Portugal: Estratégias de Projeto e Intervenção nas Metrôpoles Contemporâneas: Experiências e Perspectiva. São Paulo: Mackenzie, Nov. 2016.

SARMENTO FILHO, E. S. C. **Loteamento fechado ou condomínio de fato**. Curitiba: Juruá, 2012.

SEADE. S.T. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/>. Acesso em 12 abr. 2020.

SECO, M. Condomínios fechados podem aumentar a insegurança das ruas ao redor. **Metrópoles**. 2017. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/ponto-de-vista/condominios-fechados-aumentam-a-violencia-nao-protegem-familias>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

UNITED NATIONS. **World Urbanization Prospects - Population Division - United Nations**. 2018a. Disponível em: <<https://population.un.org/wup/DataQuery/>>. Acesso em: 13 mar. 2021.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. **The World's Cities in 2018 – Data Booklet**. 2018b. Disponível em: <[https://un.org/en/events/citiesday/assets/pdf/the\\_worlds\\_cities\\_in\\_2018\\_data\\_booklet.pdf/](https://un.org/en/events/citiesday/assets/pdf/the_worlds_cities_in_2018_data_booklet.pdf/)>. Acesso em: 13 mar. 2021.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

VILLAÇA, F. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. **Estudos Avançados**, [s.i.], v. 25, n. 71, p.37-58, abr. 2011.